



Starbucks Coffee Company

C.A.F.E. Practices

Critérios de Avaliação
dos Pequenos Produtores
Tradução em Português

Janeiro 2016

Versão 3.4

Responsabilidade Econômica

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
EA-IS1: Demonstração de Transparência Financeira	EA-IS1.3	A entidade mantém os recibos ou notas fiscais do café (cereja, pergaminho, verde) que compra ou vende.	
	EA-IS1.4	Os documentos apresentados indicam: data, nomes das entidades que compram ou vendedor, unidade de medida (volume ou peso), preço unitário, quantidade, tipo de café (cereja, pergaminho ou verde).	

Responsabilidade Social

Critérios	Indicadores	C/NC/NA	
SR-HP1: Salários e Benefícios	SR-HP1.1	<p>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Todos os trabalhadores permanentes recebem o salário mínimo estabelecido no país ou região. Se ainda não foi estabelecido o salário mínimo para os trabalhadores permanentes, todos os trabalhadores permanentes recebem os salários que são pagos como padrão para a indústria local.</p> <p>Se os trabalhadores são pagos por produção, os salários devem ser de acordo com o salário mínimo estabelecido no país ou região, ou quando não foi estabelecido um salário mínimo, deve ser de acordo com o salário padrão para a indústria local.</p>	
	SR-HP1.2	<p>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Todos os trabalhadores temporários recebem o salário mínimo estabelecido no país ou região. Se ainda não foi estabelecido o salário mínimo dos trabalhadores temporários, todos os trabalhadores temporários recebem o salário que são pagos como padrão para a indústria local.</p> <p>Se os trabalhadores são pagos por produção, os salários devem ser de acordo com o salário mínimo estabelecido no país ou região, ou quando não foi estabelecido um salário mínimo, deve ser de acordo com o salário padrão para a indústria local.</p>	
	SR-HP1.3	<p>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Todos os trabalhadores são pagos regularmente em dinheiro ou equivalente (cheque, depósito direto) ou por meio de pagamentos em espécies (por exemplo, alimentos) se a lei permitir.</p>	
	SR-HP1.7	O empregador paga por quaisquer benefícios exigidos nacional e/ou legalmente (previdência social, férias, invalidez) para trabalhadores permanentes .	
	SR-HP1.8	O empregador paga por quaisquer benefícios exigidos nacional e/ou legalmente (previdência social, férias, invalidez) para trabalhadores temporários e safristas .	
	SR-HP1.9	O pagamento de horas extras cumpre as exigências nacionais. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários cumprem as exigências locais/regionais/nacionais. Nas regiões onde as horas extras de tais leis não são estabelecidas, as horas extras são calculadas a 150% da remuneração regular. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários cumprem as exigências acima.	
	SR-HP1.10	<p>PONTO EXTRA: Todos os trabalhadores permanentes recebem um salário que ULTRAPASSA o salário mínimo no país ou região. Se ainda não foi estabelecido um salário mínimo para os trabalhadores permanentes, todos os trabalhadores permanentes devem receber um pagamento que ULTRAPASSE o salário padrão para a indústria local.</p> <p>Se os trabalhadores são pagos por produção, eles então devem receber um salário maior do que o salário mínimo estabelecido no país ou região, ou quando não foi estabelecido um salário mínimo, este salário deve ser maior que o salário padrão para a indústria local.</p>	
	SR-HP1.11	<p>PONTO EXTRA: Todos os trabalhadores temporários recebem um pagamento que ULTRAPASSA o salário mínimo no país ou região. Se ainda não foi estabelecido um salário mínimo para os trabalhadores temporários, todos os trabalhadores temporários devem receber um pagamento que ULTRAPASSE o salário padrão para a indústria local.</p> <p>Se os trabalhadores são pagos por produção, então, devem receber um salário maior do que o salário mínimo estabelecido no país ou região, ou quando não foi estabelecido um salário mínimo, este salário deve ser maior que o salário padrão para a indústria local.</p>	

Responsabilidade Social

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-HP1: Salários e Benefícios	SR-HP1.17	<p><u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> Os intermediários trabalhistas apenas são utilizados quando permitidos por lei. A legalidade do intermediário pode ser demonstrada na hora da inspeção. Toda documentação necessária do intermediário trabalhista está disponível na hora da inspeção para apoiar a avaliação dos indicadores pertinentes de Responsabilidade Social.</p>	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-HP3: Horas de Trabalho	SR-HP3.1	Todos os trabalhadores não trabalham mais do que as horas regulares permitidas (antes da hora extra) por dia ou semana na lei local. Se as horas regulares não forem estabelecidas, as horas regulares são consideradas como 8 horas diárias, 48 horas semanais.	
	SR-HP3.2	Todos os trabalhadores permanentes devem ter, no mínimo, o equivalente a um período de descanso contínuo de 24 horas a cada 7 dias trabalhados ou o que for exigido por lei, conforme o que for maior.	
	SR-HP3.3	Todos os trabalhadores não devem trabalhar mais do que as horas totais (incluindo horas extras) permitidas pela lei vigente em um dia ou semana. Nas regiões onde as horas de trabalho não estão estabelecidas, os trabalhadores não trabalham mais do que 60 horas semanais, exceto quando há um acordo por escrito entre os trabalhadores e a administração.	
	SR-HP3.5	As horas trabalhadas em atividades potencialmente perigosas (por exemplo, exposição a pesticidas, trabalho muito pesado, etc.) são limitadas de acordo com a legislação vigente. Nas regiões onde tais leis não são estabelecidas, essas atividades são limitadas a seis horas por dia.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-HP4: Trabalho de Menores/Não-Discriminação/Trabalho Forçado	SR-HP4.1	<p><u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> O empregador não contrata direta ou indiretamente pessoas menores de 14 anos, ou menores da idade mínima legal (Convenções 10 e 138 da OIT).</p>	
	SR-HP4.2	<p><u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> A contratação de menores autorizados, será feita seguindo todos os requisitos prescritos pela lei, incluindo, sem limitação quanto ao número de horas de trabalho, salários, educação e condições de trabalho, sem entrar em conflito ou limitar seu acesso à educação (Convenção 10 da OIT).</p>	
	SR-HP4.4	<p><u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> O empregador (implementa) aplica uma política que proíbe qualquer tipo de trabalho forçado, involuntário, servidão por dívida, uso de mão-de-obra de penitenciários ou resultante de tráfico humano (Convenções 29, 97, 105 e 143 da OIT).</p> <p><i>As políticas escritas são necessárias para as fazendas grandes e medias, para processadores e armazéns com mais de 5 empregados.</i></p>	
	SR-HP4.6	<p><u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> Os trabalhadores não entregam suas carteiras de identidade ou outros documentos pessoais originais ou efetuar quaisquer depósitos como condição de trabalho.</p>	

Responsabilidade Social

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-WC1: Acesso à Moradia, Água Potável e Instalação Sanitária	SR-WC1.1	Os trabalhadores permanentes e temporários/safristas que moram no local têm moradia habitável.	
	SR-WC1.2	O empregador fornece aos trabalhadores o acesso conveniente à água segura para beber.	
	SR-WC1.4	Os trabalhadores têm fácil acesso às instalações sanitárias que não contaminam o ambiente local.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-WC2: Acesso à Educação	SR-WC2.1	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Crianças de idade escolar que vivem na fazenda ou acompanham às familiares que trabalham na fazenda comparecem à escola.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-WC4: Segurança e Treinamento do Trabalhador	SR-WC4.1	O empregador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os trabalhadores aplicáveis sem nenhum custo. <ul style="list-style-type: none"> • Para fazendas: respiradores com filtros, óculos de proteção, botas de borracha, luvas à prova d'água, roupas impermeáveis. • Para moedores secos: óculos de proteção, protetor auricular, máscaras. 	
	SR-WC4.2	Qualquer pessoa que manipula ou aplica os produtos agroquímicos e operação de maquinários veste o equipamento de proteção individual. <ul style="list-style-type: none"> • Na aplicação de pesticidas, os trabalhadores utilizam respiradores com filtros, óculos de proteção, botas de borracha, luvas à prova d'água, roupas impermeáveis (SR-WC4.1). • Na aplicação de fertilizantes químicos, os trabalhadores utilizam botas de borracha e, se apropriado, luvas e óculos de proteção. 	
	SR-WC4.9	Menores autorizados (menores de 14 anos) e grávidas estão proibidas de manusear ou aplicar produtos agroquímicos , operar maquinário pesado e/ou levantar materiais pesados.	
	SR-WC4.10	Os trabalhadores não entram sem equipamentos de proteção individual em áreas com pesticidas , respeitando um período mínimo de 48 horas.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-MS1: Sistemas de Gestão	SR-MS1.1	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: A entidade fornece transparência em suas operações, políticas, processos, e registros pertinentes a Starbucks e/ou a terceiros designados. Os registros de holerites e horas trabalhadas fornecidos pela gerência são verdadeiros e exatos.	
	SR-MS1.2	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Não se oferece dinheiro e/ou nenhum tipo de presente a Starbucks e/ou a terceiros designados.	
	SR-MS1.3	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: A entidade demonstra um compromisso com a melhoria contínua, e engaja-se no processo de melhoria.	Avaliado pela Starbucks

Licença Ambiental - Cultivo de Café

Critérios	Indicadores	C/NC/NA	
CG-WR1: Proteção de Corpos de Água	CG-WR1.1	São mantidas as áreas de proteção em mais de 50% dos corpos de água permanente ; as áreas são de pelo menos 5 metros de largura (medido horizontalmente a partir da marca mais alta da água para a base de qualquer árvore de café), não se incluem nessas áreas quaisquer cultivos e são compostas de vegetação.	
	CG-WR1.2	São mantidas as áreas de proteção em todos os corpos de água permanente ; as áreas são de pelo menos 5 metros de largura (medido horizontalmente a partir da marca mais alta da água para a base de qualquer árvore de café), não se incluem nessas áreas quaisquer cultivos e são compostas de vegetação.	
	CG-WR1.3	São mantidas as áreas de proteção em mais de 50% dos corpos de água sazonal e intermitente (temporário) ; as áreas são de pelo menos 2 metros de largura (medido horizontalmente a partir da marca mais alta da água para a base de qualquer árvore de café), não se incluem nessas áreas quaisquer cultivos e são compostas de vegetação.	
	CG-WR1.4	São mantidas as áreas de proteção em todos os corpos de água sazonal e intermitente (temporário) ; as áreas são de pelo menos 2 metros de largura (medido horizontalmente a partir da marca mais alta da água para a base de qualquer árvore de café), não se incluem nessas áreas quaisquer cultivos e são compostas de vegetação.	
	CG-WR1.5	A fazenda tem um plano para restaurar a vegetação nativa dentro das áreas de proteção.	
	CG-WR1.6	As áreas de proteção dos corpos de água permanente de mais de 50% são compostas de vegetação de madeira nativa.	
	CG-WR1.7	<u>PONTO EXTRA:</u> Todas as áreas de proteção dos corpos de água permanente são compostas de vegetação de madeira nativa.	
	CG-WR1.9	Nenhum agroquímico é aplicado dentro de 5 metros de qualquer corpo de água permanente.	
	CG-WR1.11	Os locais de descarte de resíduos sólidos da fazenda estão localizados uma distancia de pelo menos de 100 metros de qualquer corpo de água.	

Licença Ambiental - Cultivo de Café

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CG-SR1: Controle de Erosão do Solo	CG-SR1.1	Os administradores de fazenda demonstram conhecimento das áreas de fazendas com risco para ter erosão e têm capacidade de comunicar e/ou identificar as áreas de mapa com alto risco de erosão (considerando fatos como declive, tipo de solo e concavidade).	
	CG-SR1.3	Pelo menos 50% da área produtiva com declives de menos de 20% é coberta pelas árvores de sombra e/ou cultivo/vegetação de cobertura.	
	CG-SR1.4	Toda a área produtiva com declives de menos de 20% é coberta pelas árvores de sombra e/ou cultivo/vegetação de cobertura.	
	CG-SR1.5	Além das medidas de prevenção de erosão do solo incluídas em CG-SR1.3-1.4, linhas de contorno e/ou terraços são estabelecidas em pelo menos 50% de área produtiva com declives entre 20% e 30% .	
	CG-SR1.6	Além das medidas de prevenção de erosão do solo incluídas em CG-SR1.3-1.4, linhas de contorno e/ou terraços são estabelecidas em toda área produtiva com declives entre 20% e 30% .	
	CG-SR1.7	Além das medidas de prevenção contra a erosão do solo incluídas em CG-SR1.3-1.6, pelo menos 50% das áreas produtivas com declives de mais de 30% são protegidas por barreiras físicas (por exemplo, restos de podas, rochas) e/ou barreiras vivas (por exemplo, gramíneas, arbustos).	
	CG-SR1.8	Além das medidas de prevenção de erosão do solo incluídas em CG-SR1.3-1.6, todas as áreas produtivas com declives de mais de 30% são protegidas por barreiras físicas (por exemplo, restos de podas, rochas) e/ou barreiras vivas (por exemplo, gramíneas, arbustos).	
	CG-SR1.9	Herbicidas não são utilizados para controle da vegetação ou cobertura verde e só são usado de maneira localizada para combater ervas daninhas agressivas.	
	CG-SR1.11	Todas as estradas, carregadores ou trilhas de uso rotineiro são protegidas contra erosão por valas de drenagem apropriadas e/ou outras medidas de controle (incluindo vegetação, etc.).	
	CG-SR1.12	<u>PONTO EXTRA:</u> As áreas com altos riscos de deslizamento (considerando fatores como declive e solo e incluindo declives maiores que 60%) não são cultivadas e são restauradas onde possível com vegetação nativa.	

Licença Ambiental - Cultivo de Café

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CG-SR2: Manutenção da Produtividade do Solo	CG-SR2.1	Pelo menos 25% da área produtiva é coberta por uma camada de matéria orgânica (composta de biomassa morta e em decomposição - humo, grama, folhas, galhos, etc.) e/ou vegetação de cobertura para fixação de nitrogênio.	
	CG-SR2.2	Pelo menos 50% da área produtiva é coberta por uma camada de matéria orgânica (composta de biomassa morta e em decomposição - humo, grama, folhas, galhos, etc.) e/ou vegetação de cobertura para fixação de nitrogênio.	
	CG-SR2.3	Toda a área produtiva é coberta por uma camada de matéria orgânica (composta de biomassa morta e em decomposição - humo, grama, folhas, galhos, etc.) e/ou vegetação de cobertura para fixação de nitrogênio.	
	CG-SR2.4	Os restos de poda, galhos, folhas e outros materiais de barreira vivos são adubados e/ou deixados como uma suplementação de solo.	
	CG-SR2.5	Pelo menos 25% da área produtiva é plantada com fixação de nitrogênio, árvores de sombra de leguminosas.	
	CG-SR2.6	Pelo menos 50% da área produtiva é plantada com fixação de nitrogênio, árvores de sombra de leguminosas.	
	CG-SR2.7	Toda a área produtiva é plantada com fixação de nitrogênio, árvores de sombra de leguminosas.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CG-CB1: Manutenção da Cobertura Florestal e da Sombra sobre o Café	CG-CB1.1	As árvores nativas são removidas apenas quando estas constituem um perigo para os seres humanos ou quando competem de forma significativa com o cultivo de café.	
	CG-CB1.4	Pelo menos 10% da fazenda (incluindo área produtiva E não produtiva) tem um dossel de cobertura.	
	CG-CB1.5	O dossel de cobertura na área produtiva é composto por uma diversidade de espécies de árvores.	
	CG-CB1.6	As espécies invasoras não são utilizadas para dossel de cobertura na área produtiva.	
	CG-CB1.7	Onde as condições permitem, as plantas epífitas, as lianas e trepadeiras lenhosas são conservadas como parte da vegetação do dossel na área produtiva.	
	CG-CB1.8	<u>PONTO EXTRA:</u> O dossel de cobertura na área produtiva é mantido em níveis biologicamente significantes (ou seja, o nível do dossel de cobertura modifica o microclima da fazenda, produz uma camada notável de folhas e cria um habitat óbvio para uma gama de plantas e espécie de animais, etc.).	
	CG-CB1.9	<u>PONTO EXTRA:</u> Pelo menos 40% da área produtiva da fazenda tem dossel de cobertura.	

Licença Ambiental - Cultivo de Café

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CG-CB1: Manutenção da Cobertura Florestal e da Sombra sobre o Café	CG-CB1.10	<u>PONTO EXTRA</u> : Pelo menos 75% do dossel de cobertura na área produtiva é composto de espécies autóctones e/ou o dossel consiste de pelo menos 10 espécies nativas ou que demonstrem contribuir para a conservação da biodiversidade nativa.	
	CG-CB1.11	<u>PONTO EXTRA</u> : O dossel de sombra na área produtiva consiste de pelo menos dois estratos de dossel identificáveis.	
	CG-CB1.12	As árvores de cavidade e permanentes e/ou as árvores mortas caídas são deixadas no campo para se decompor naturalmente.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CG-CB2: Proteção da Vida Silvestre	CG-CB2.1	Na propriedade, é proibida a caça de espécies silvestres ameaçadas ou raras e a coleção não autorizada de flora e fauna.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CG-CB3: Áreas de Conservação	CG-CB3.1	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</u> : Não há nenhuma evidência de que as florestas naturais foram convertidas em áreas de produção agrícola desde 2004 .	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CG-EM1: Controle Ecológico de Praças e Doenças	CG-EM1.1	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</u> : A fazenda não utiliza pesticidas listados pela Organização Mundial de Saúde como Tipo 1A ou 1B, ou que são proibidos de acordo com as leis nacionais, regionais ou locais.	
	CG-EM1.3	Os agroquímicos são armazenados em local trancado com acesso controlado e separado de alimentos, moradia e áreas sociais.	
	CG-EM1.4	O local de armazenamento de agroquímicos tem que ter ventilação adequada.	
	CG-EM1.11	A fazenda toma a ação física para controlar as fontes de infestação.	
	CG-EM1.12	Os pesticidas (não incluindo herbicidas) são aplicados somente em uma base de aplicação local, dependendo do tipo e da gravidade de infestação.	
	CG-EM1.13	Os pesticidas (não incluindo herbicidas) são aplicados somente como último recurso (após controles cultural e físicos terem falhado).	
	CG-EM1.18	Os recipientes químicos vazios são lavados e perfurados ou conforme exigido pelos regulamentos locais e descartado apropriadamente para evitar usos futuros ou ferimentos.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CG-EM3: Produtividade a Longo Prazo	CG-EM3.1	A fazenda implementa um programa de poda de café pra promover uma nova geração de tecidos (com intuito para contribuir no aumento da produtividade e qualidade do café).	

Liderança Ambiental - Processamento de Café (úmido)

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CP-WC1: Redução de Consumo de Água	CP-WC1.1	Um registro do volume total de água utilizado para despulpamento, lavagem e separação do café para as operações de processamento de café é mantido, registrando o total anual de água e o volume por Kg de café cereja processado . <i>O indicador deve ser avaliado "Não Aplicável" para moedores que processam no máximo 3.500 Kg de café verde.</i>	
	CP-WC1.4	Mostra-se uma diminuição na quantidade de água utilizada (litros de água por Kg de café verde) durante o tempo (até satisfazer o critério CP-WC1.5). <i>O indicador deve ser avaliado "Não Aplicável" para moedores que processam no máximo 3.500 Kg de café verde.</i>	
	CP-WC1.5	A relação entre água (utilizada no processo de polpação e de lavagem) e café cereja não é superior a 1:1 (volume de água para volume de café cereja).	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CP-WC2: Redução de Impactos de Águas Residuais	CP-WC2.1	A água residual resultante do despulpamento e da lavagem é gerenciada de forma que não cause impacto negativo ao meio ambiente, incluindo os corpos de água.	
	CP-WC2.3	Se a água residual é descarregada em um corpo de água ou sistema de drenagem, os seguintes testes de água residual são conduzidos em todos os pontos de saída (e devem cumprir com as normas reguladoras ambientais estabelecidas) e são registradas mensalmente durante as operações. Na falta de normas reguladoras ambientais, os seguintes parâmetros devem ser cumpridos: <ul style="list-style-type: none"> • Demanda biológica de oxigênio (1.000 mg/L ou ppm) • Demanda química de oxigênio (1.500 mg/L ou ppm) • pH (5.0-9.0) <i>O indicador deve ser avaliado "Não Aplicável" para moedores que processam no máximo 3.500 Kg de café verde.</i>	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CP-WM1: Gestão de Resíduos	CP-WM1.1	Os resíduos de processamento são controlados de tal forma que não contamine o meio ambiente local.	
	CP-WM1.2	A casca, a polpa, a mucilagem e os frutos de café descartados são compostados ou são deixados para serem processados por minhocas.	
	CP-WM1.3	Os subprodutos de processamento orgânico são utilizados pela fazenda como melhoramentos de solo ou, no caso de um processamento autônomo, são distribuídos para produtores locais.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
CP-EC1: Conservação de Energia	CP-EC1.2	Pelo menos 25% do café em pergaminho é seco em terreiro ou por outros modos energeticamente eficientes (por exemplo, estufas, terreiro suspenso, sistemas de secagem por radiação solar).	

Apoio ao Produtor

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-MT1: Sistema de Gestão e Rastreamento	PS-MT1.1	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</u> : Todas as entidades da cadeia de suprimentos têm um sistema implementado para rastrear o movimento de café das Práticas de C.A.F.E desde a compra inicial ao ponto de exportação.	
	PS-MT1.2	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</u> : A organização tem uma lista atualizada anualmente de produtores participantes do programa de C.A.F.E. Practices.	
	PS-MT1.3	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</u> : Cada fazenda da cadeia de fornecimento recebe um recibo pelo café comprado.	
	PS-MT1.4	Para as fazendas participantes são fornecidas acordos por escrito ou cartão de identificação quando se comprometem com a implementação das diretrizes de C.A.F.E. Practices.	
	PS-MT1.5	A Organização de Apoio ao Produtor mantém os relatórios C.A.F.E. Practices das verificações anteriores, documentando o status de conformidade de cada fazenda acompanhada por um mapa e descrição da fazenda.	
	PS-MT1.6	A Organização de Apoio ao Produtor compartilha ativamente e expõe os resultados das verificações das Práticas de C.A.F.E com pelo menos 30% dos agricultores participantes, incluindo as melhorias necessárias.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-HP1: Práticas de Contratação	PS-HP1.1	A Organização de Apoio ao Produtor documenta os materiais usados no treinamento dos membros de rede nas práticas de contratação legal, incluindo, mas não limitado a: salário mínimo legal, verificação de idade, acesso à educação e leis relacionadas.	
	PS-HP1.2	A Organização de Apoio ao Produtor documenta os materiais usados no treinamento dos membros nas redes relacionados à: trabalho forçado, involuntário, servidão por dívida, uso de mão-de-obra de penitenciários ou resultante de tráfico humano.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-SR1: Controle de Erosão do Solo	PS-SR1.1	A Organização de Apoio ao Produtor tem um plano detalhado de manejo de solo que inclui as estratégias de redução de erosão.	
	PS-SR1.2	A Organização de Apoio ao Produtor identifica os recursos para os controles de erosão.	
	PS-SR1.3	A Organização de Apoio ao Produtor está envolvida na distribuição para controles de erosão (gramíneas, arbustos, etc.) para mais de 10% de produtores na rede.	
	PS-SR1.4	A Organização de Apoio ao Produtor está envolvida na distribuição para controles de erosão (gramíneas, arbustos, etc.) para mais de 25% de produtores na rede.	
	PS-SR1.5	<u>PONTO EXTRA</u> : A Organização de Apoio ao Produtor está envolvida na distribuição de controles de erosão (gramíneas, arbustos, etc.) para mais de 50% de produtores na rede.	

Apoio ao Produtor

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-SR2: Manutenção da Produtividade do Solo	PS-SR2.1	O plano de manejo de solo da Organização de Apoio ao Produto inclui a análise das amostras de solo das fazendas representantes na rede para identificar as deficiências nutritivas.	
	PS-SR2.2	O plano de manejo de solo da Organização de Apoio ao Produto inclui a análise foliar das fazendas representantes na rede para identificar as deficiências nutritivas.	
	PS-SR2.3	A Organização de Apoio ao Produtor desenvolveu e está implementando o plano de análise de solo e/ou foliar a cada dois anos.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-CB1: Manutenção de Dossel de Sombra	PS-CB1.1	A Organização de Apoio ao Produtor tem um plano de manejo de sombra que inclui: áreas identificadas com lacunas no dossel de sombra e substituição de árvores exóticas invasoras/não-nativas por espécies nativas.	
	PS-CB1.2	A Organização de Apoio ao Produtor está envolvida em providenciar acesso a ou distribui as sementes ou mudas de árvore.	
	PS-CB1.3	<u>PONTO EXTRA:</u> A Organização de Apoio ao Produtor mantém um viveiro de árvore de sombra e disponibiliza as mudas para os fazendeiros.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-CB2: Proteção da Vida Silvestre	PS-CB2.1	A Organização de Apoio ao Produtor desenvolveu uma lista de espécies silvestres nativas da região e identificou aquelas que são classificadas como vulneráveis, em perigo de extinção ou em iminente perigo de extinção de acordo com a lista vermelha da União Internacional para a Conservação de Natureza - UICN (http://www.redlist.org) ou recurso governamental local e compartilha a lista com os produtores na rede.	
	PS-CB2.2	A Organização de Apoio ao Produtor oferece treinamento para pelo menos 30% dos agricultores da rede sobre o valor da diversidade da vida selvagem (animais e pássaros) e desencoraja as práticas de caça e captura.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-CB3: Áreas de Conservação	PS-CB3.1	A Organização de Apoio ao Produtor está envolvida na avaliação e na discussão com os grupos de fazendeiros sobre as áreas de alto valor de conservação e ecológicas (por exemplo, áreas com porções significativas de florestas intactas, dossel de cobertura de florestas primárias, comunidades de fauna e flora raras, elementos importantes para o habitat, valores críticos da bacia hidrográfica, que são importantes para a identidade cultural e para a tradição das comunidades locais).	

Apoio ao Produtor

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-EM1: Controle Ecológico de Pragas e Doenças	PS-EM1.1	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: A Organização de Apoio ao Produtor não compra, distribui nem aplica pesticidas proibidos pelas listas Tipo 1A e 1B da Organização Mundial de Saúde (OMS), ou que são proibidos de acordo com as leis nacionais, regionais ou locais.	
	PS-EM1.2	A Organização de Apoio ao Produtor mantém os registros de todas as compras, distribuição ou vendas de pesticidas, que incluem: datas, nome de produto, formulação de produto, ingredientes ativos, quantidade, compra e preços de vendas.	
	PS-EM1.3	Se a Organização de Apoio ao Produtor compra, distribui ou aplica os agroquímicos , todos os produtos são armazenados em um local trancado com acesso controlado longe de alimentos.	
	PS-EM1.4	A Organização de Apoio ao Produtor oferece treinamento e capacitação para pelo menos 30% dos produtores na rede sobre os procedimentos corretos, condições de armazenamento e adequada aplicação de agroquímicos.	
	PS-EM1.5	A Organização de Apoio ao Produtor oferece treinamento para pelo menos 30% dos produtores da rede sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual e facilita o acesso ou a compra de EPI.	
	PS-EM1.6	Se a infestação da praga de café (ex.: broca de café) existir, a Organização de Apoio ao Produtor está envolvida na distribuição de agentes de controle biológico ou armadilhas para mais de 10% dos produtores afetados na rede.	
	PS-EM1.7	Se a infestação da praga de café (ex.: broca de café) existir, a Organização de Apoio ao Produtor está envolvida na distribuição de agentes de controle biológico ou armadilhas para mais de 25% dos produtores afetados na rede.	
	PS-EM1.8	<u>PONTO EXTRA:</u> Se a infestação da praga de café (ex.: broca de café) existir, a Organização de Apoio ao Produtor está envolvida na distribuição de agentes de controle biológico ou armadilhas para mais de 50% dos produtores afetados na rede	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-EM2: Gestão e Monitoramento	PS-EM2.1	<p>A Organização de Apoio ao Produtor desenvolveu um plano de manejo de fazendas por escrito com documentos de suporte, incluindo, mas não limitado a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma descrição dos sistemas de produção de fazenda e produção de café (produção de café por hectare, produção total anual de café) da rede de fazendas. • Plano de treinamento do fazendeiro da Organização de Suporte ao Produtor • Medidas de manejo ecológico de pragas e doenças • Estratégias de melhoria de qualidade do solo • Compartilhamento de recursos da Organização de Apoio ao Produtor com o produtor. 	

Apoio ao Produtor

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-EM2: Gestão e Monitoramento	PS-EM2.2	A Organização de Apoio ao Produtor implementou um programa de monitoramento das fazendas para acompanhar as atividades e as melhorias no programa C.A.F.E. Practices para mais de 5% dos produtores desta rede.	
	PS-EM2.3	A Organização de Apoio ao Produtor implementou um programa de monitoramento das fazendas para acompanhar as atividades e as melhorias no programa C.A.F.E. Practices para mais de 15% dos produtores desta rede.	
	PS-EM2.4	<u>PONTO EXTRA:</u> A Organização de Apoio ao Produtor implementou um programa de monitoramento das fazendas para acompanhar as atividades e as melhorias no programa C.A.F.E. Practices para mais de 25% dos produtores desta rede.	
	PS-EM2.5	A Organização de Apoio ao Produtor mantém pelo menos uma reunião de planejamento anual para desenvolver um plano de trabalho anual por escrito que detalha as atividades do programa C.A.F.E. Practices a serem feitas no ano seguinte.	
	PS-EM2.6	A Organização de Apoio ao Produtor criou um conjunto completo de materiais utilizados para treinamento dos membros da rede sobre : saúde e segurança incluindo o uso de equipamento de proteção individual (EPI); manejo de sombra; manejo de controle integrado de pragas e de doenças incluindo o descarte correto dos embalagens de pesticidas; práticas de poda, ervas daninhas e práticas agrícolas gerais; processamento e secagem de café.	
	PS-EM2.7	A Organização de Apoio ao Produtor treinou mais de 10% dos produtores na rede sobre os tópicos abordados em PS-EM2.6.	
	PS-EM2.8	A Organização de Apoio ao Produtor treinou mais de 25% dos produtores na rede sobre os tópicos abordados em PS-EM2.6.	
	PS-EM2.9	A Organização de Apoio ao Produtor treinou mais de 50% dos produtores na rede sobre os tópicos abordados em PS-EM2.6.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
PS-CC1: Mudanças Climáticas	PS-CC1.1	A Organização de Apoio ao Produtor mantém os registros por escrito dos riscos/impactos das mudanças climáticas na produção de café (por exemplo, mudança de temperatura, índice pluviométrico).	
	PS-CC1.2	A Organização de Apoio ao Produtor desenvolveu e está implementando um programa de treinamento para reduzir o impacto das mudanças climáticas.	
	PS-CC1.3	<u>PONTO EXTRA:</u> A Organização de Apoio ao Produtor participa de um projeto para calcular e reduzir as emissões de gases de efeito estufa ao decorrer do tempo.	